



02
Cláudio

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2008 AO PLV Nº 30/2008. PROCESSO Nº 687/2008

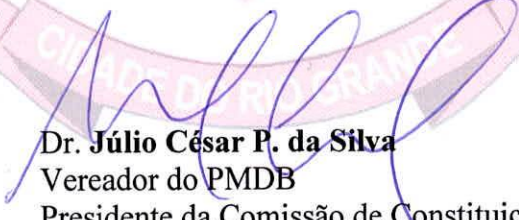
PROTOCOLADO SOB Nº 1115 /2008

EM 20 / 05 / 2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	/	/2008	_____
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			_____

- 1) Suprimir no art. 4º a expressão “deverá ser assinada por, pelo menos, um vereador”..

Rio Grande, 16 de maio de 2008.


Dr. Júlio César P. da Silva
 Vereador do PMDB
 Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
 Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

VISTO

Presidente



03
cedida

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER

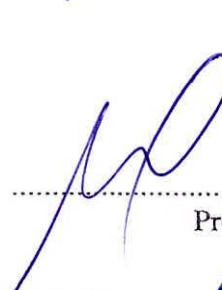
PROCESSO... 1115/2008

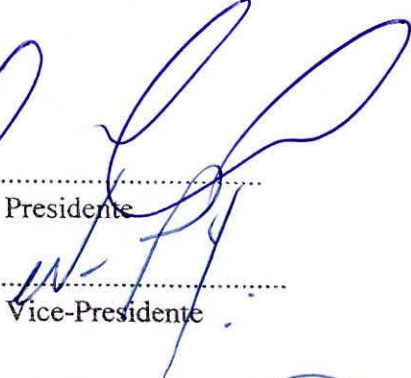
Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

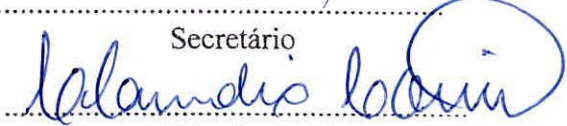
Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 26 de Maio de 2008.


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente

.....
Secretário


.....
Membro